



HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
Avenida José de Brito, nº 1015 - Bairro Setor Anhanguera
Araguaína-TO, CEP 77818-530
- <http://hdt.ebserh.gov.br/>

Ofício - SEI nº 118/2024/SGPITS/GEP/HDT-UFT-EBSERH

Araguaína, 15 de agosto de 2024

Assunto: **Resultado preliminar do PIC/EBSERH/HDT-UFT Nº6/2024**

Referência: Processo nº 23761.004086/2024-19.

**RESULTADO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS SUBMETIDAS AO PIC/EBSERH/HDT-UFT 2024
EDITAL Nº 06/2024- PIC/EBSERH**

1. RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão Avaliadora do Programa de Iniciação Científica da Ebserh (PIC/Ebserh) do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT) torna público o resultado preliminar da análise das propostas de projetos de pesquisas submetidas ao edital nº 06/2024 do PIC/Ebserh 2024.

1.1. Vagas: ampla concorrência

Classificação	Título do projeto	CPF do candidato	Nota Final	Resultado preliminar
1º	ANÁLISE DO PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DE SINAIS DE TRANSTORNO DE PÂNICO ENTRE OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE EM UM HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	***.044.028 -**	30,8	Classificado e contemplado com bolsa dentro do limite do edital
2º	PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DA POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE ACOMETIDA POR DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS EM UM HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	***.014.291 -**	30,7	Classificado e contemplado com bolsa dentro do limite do edital
3º	O IMPACTO DA PALHAÇOTERAPIA NOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE ATUANTES NO HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS HDT -UFNT DE ARAGUAÍNA - TOCANTINS	***.033.961-**	30,7	Classificado e contemplado com bolsa dentro do limite do edital
4º	DOR CRÔNICA NO HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS (HDT-UFT) EM ARAGUAÍNA-TO: PERFIL CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO DOS PACIENTES ATENDIDOS EM 2018-2022	***.804.851 -**	30,5	Classificado e contemplado com bolsa dentro do limite do edital
5º	ANÁLISE CLÍNICA E EPIDEMIOLÓGICA DAS VÍTIMAS DE ACIDENTE OFÍDICO ATENDIDAS NO HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS ENTRE OS ANOS DE 2020-2023.	***.360.503-**	30,4	Classificado e contemplado com bolsa dentro do limite do edital
6º	AVALIAÇÃO DO IMPACTO DA DOR NEUROPÁTICA HANSÊNICA NA QUALIDADE DE VIDA	***.686.671-**	30,4	Classificado e contemplado com bolsa dentro do limite do edital
7º	VARIAÇÃO TEMPORAL DOS SINTOMAS DEPRESSIVOS SOB TERAPIA MEDICAMENTOSA: UMA ANÁLISE COM A ESCALA DE DEPRESSÃO DE HAMILTON (HAM-D).	***.042.815-**	30,1	Classificado e contemplado com bolsa dentro do limite do edital
8º	TRIAGEM DE TIREOIDOPATIAS EM PACIENTES AMBULATORIAIS E EM COLABORADORES DO HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (HDT-UFT): UMA ANÁLISE TRANSVERSAL	***.655.621- **	30	Classificado
9º	ENTRE O ESTRESSE E A SAÚDE: INVESTIGANDO A RELAÇÃO ENTRE NÍVEIS ELEVADOS DE CORTISOL E SÍNDROMES METABÓLICAS NOS COLABORADORES DE UM HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	***.060.713-**	29,6	Classificado
10º	AVALIAÇÃO DE FATORES QUE PREDISPÕEM À OCORRÊNCIA E RECORRÊNCIA DE CANDIDÍASE VULVOVAGINAL ENTRE PACIENTES AMBULATORIAIS DE UM HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS	***.022.101-**	29,4	Classificado
11º	RASTREANDO O CORTISOL: AVALIAÇÃO DO HIPERCORTISOLISMO COMO PARÂMETRO ESSENCIAL NA IDENTIFICAÇÃO DO ESTRESSE ENTRE OS COLABORADORAS DO HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (HDT-UFT)	***484.498-**	29,3	Classificado
12º	ANÁLISE DA RELAÇÃO ENTRE OS CASOS DE LEISHMANIOSE HUMANA E CANINA EM UMA ÁREA HIPERENDÊMICA NO NORTE DO BRASIL.	***.423.093-**	28,6	Classificado
13º	OCORRÊNCIA DE DIABETES MELLITUS TIPO 2 ASSOCIADA À HIPERSECREÇÃO DE CORTISOL EM COLABORADORES DE UM HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	***.514.453-**	28,4	Classificado
14º	PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DOS PACIENTES COINFECTADOS PELO VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA E PELO MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS EM HOSPITAL UNIVERSITÁRIO NA REGIÃO AMAZÔNIA LEGAL	***.132.468-**	27,5	Classificado
15º	PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DOS PACIENTES, DIAGNOSTICADOS COM O VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA QUE POSSUEM MANIFESTAÇÕES E/OU SÍNDROMES REUMATOLÓGICAS, ATENDIDOS EM UM HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA LEGAL	***.918.431-**	25,3	Classificado

1.2. Vagas: pessoas negras ou pardas

Classificação	Título do projeto	CPF do candidato	Nota Final	Resultado preliminar
1º	AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA E DETERMINANTES SOCIAIS DE SAÚDE DE PACIENTES VIVENDO COM HIV/AIDS EM UM HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	***.074.463-**	35	Classificado e contemplados com bolsa dentro do limite do edital
2º	PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DE PACIENTES QUE EVOLUÍRAM PARA O QUADRO DE DENGUE HEMORRÁGICA ENTRE OS ANOS DE 2014 E 2024 EM HOSPITAL DE REFERÊNCIA DO NORTE DO TOCANTINS.	***.571.191-**	30,9	Classificado e contemplados com bolsa dentro do limite do edital
3º	ANÁLISE DO PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DA SÍFILIS EM UMA POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE EM ARAGUAÍNA-TO	***.082.943-**	23,2	Classificado

Observação: As vagas destinadas para as categorias Renda Familiar, Pessoas com Deficiência, Indígenas e Quilombolas não tiveram candidatos inscritos, por isso foram remanejadas para as vagas de ampla concorrência.

2. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

2.1. Os candidatos e/ou orientadores poderão interpor recurso contra o resultado provisório a partir do dia 15 de agosto de 2024 até às 23:59 do dia 16 de agosto de 2024 (horário oficial de Brasília/DF) por meio do e-mail sgpits.hdt-uft@ebserh.gov.br conforme descrito no item no anexo V Edital nº 06/2024 do Programa de Iniciação Científica da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

2.2. No **ASSUNTO DO E-MAIL** incluir a informação Recurso **PIC/EBSERH/HDT-UFT 2024 - NOME DO ORIENTADOR**.

2.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3. DA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO PARA VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS

3.1. As vagas destinadas às ações afirmativas serão reservadas somente aos estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas e que **tenham ingressado na Universidade, no curso de graduação atual, por meio do sistema de ações afirmativas**, nos termos da Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 e suas alterações.

3.2. Serão aceitos como comprovação para vagas destinadas às ações afirmativas documentos empregados para ingresso na instituição de ensino superior.

3.3. O processo seletivo das vagas destinadas às ações afirmativas prevê cotas para candidatos com renda familiar bruta inferior a um salário-mínimo (RF), Pessoas Negras ou Pardas (PNP), Pessoas com Deficiência (PCD), Pessoas Indígenas (PI), Pessoas Quilombolas (PQ), e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública.

3.4. A comprovação das condições para vagas destinadas às ações afirmativas será realizada a partir do dia 15 de agosto de 2024 até às 23h59 do dia 16 de agosto de 2024 (horário oficial de Brasília/DF), por meio do e-mail sgpits.hdt-uft@ebserh.gov.br.

3.5. Serão considerados documentos obrigatórios aqueles apresentados no momento de ingresso na instituição de ensino superior.

3.6. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções cíveis e penais cabíveis.

3.7. Em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado na mesma lista pertinente ao sistema de cotas.

3.8. Em caso de não preenchimento da vaga reservada para a cota especificada (não aprovados ou não inscritos), a vaga remanescente será revertida para a próxima categoria do sistema de cotas, na seguinte ordem (RF, PNP, PCD/PI/PQ), observada a ordem de classificação.

Patrícia Alves de Mendonça Cavalcante
Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde
HDT-UFT

Danielle Pereira Barros
Gerente de Ensino e Pesquisa
HDT-UFT



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Alves de Mendonça Cavalcante, Chefe de Setor**, em 15/08/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Pereira Barros, Gerente**, em 15/08/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41592665** e o código CRC **A8B54823**.